

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.508/2020

PORTARIA 12.508/2020

Revoga a Portaria nº 12.452 de 17 de abril de 2020, que estabelece novo horário de trabalho e expediente nos órgãos da Administração Direta do Município de Bandeirantes

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1.485/2020 que tornar obrigatório o trabalho remoto, até posterior deliberação em contrário, aos servidores públicos com mais de 60 (sessenta) anos; com doenças crônicas; problema respiratórios; e gestantes e lactantes, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, entre outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração estabelecer protocolos bem definidos, com base nas orientações expedidas pelas autoridades sanitárias, para evitar o risco de contágio pelo Coronavírus SARS-CoV-2 e promover a segurança daqueles que ingressam nas instalações do Poder Executivo e o regular funcionamento dos serviços prestados;

Resolve:

Art. 1.º REVOGAR, a Portaria nº 12.452 de 17 de abril de 2020, que estabeleceu novo horário de trabalho e expediente nos órgãos da Administração Direta do Município de Bandeirantes, devendo a partir de 12 de agosto de 2020, todas as Secretarias e Divisões da administração retornarem ao horário de funcionamento habitual.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:605B3845

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 33

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 2 dos seguintes itens: alho, biscoito

rosquinha, farinha de trigo, macarrão espaguete fino nº8-1kg, macarrão parafuso 1kg, reequilibrando os valores do alho em 55,17% passando de R\$ 18,00 (dezoito reais) para R\$27,93 (vinte e sete reais e noventa e três centavos); biscoito tipo rosquinha em 3,67% passando de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2,54(dois reais e cinquenta e quatro centavos); farinha de trigo em 5,43% passando de R\$ 9,39 (nove reais e trinta e nove centavos) para R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos); macarrão espaguete em 22,22% passando de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) para R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos); macarrão parafuso em 22,22% passando de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) para R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos); óleo de soja em 12,54% passando de R\$ 3,35(três reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 3,77(três reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de 18.009,00(dezoito mil e nove reais) sobre os itens aditivados

Bandeirantes PR, 24 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

El Sheik Distribuidora de Alimentos

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA

Contratada

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:B5D41862